RESOLUÇÃO N2 112, DE 20 DE MAIO DE 1999

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância sanitária,

no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1 2 Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de -de

maio de 1999, o prazo de vigência da Portaria n 2 741-SVS, d -16 de

setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 17;de

setembro de 1998, referente à comercialização de alimentos considerados

como "naturais".

Art. 22 Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

(O!, El. n 2 *157199)*